Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc Nº 085/2013
Em 12/03/2013
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

Indico ao Diretor da 5ª Residência do DERBA, neste Município, necessárias providências no sentido de **AUTORIZAR A ROÇAGEM DAS DUAS MARGENS DA BA 488, QUE INTERLIGA A SEDE DESTE MUNICÍPIO AO POVOADO DE SANTA QUITÉRIA.**

JUSTIFICATIVA

Somos testemunhas oculares da ocorrência de acidentes envolvendo veículos automotores no referido trecho em virtude da péssima visibilidade proporcionada pelo atual estado das margens dessa importante via pública.

Visto o acima exposto, em nome da manutenção da vida, solicitamos o pronto atendimento.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.

Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
"Luciano de Santa Quitéria